



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/03/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 08/03/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 100/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, SUGERINDO o seguinte:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL SOLAR PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o enorme gasto de energia gerado pelos prédios públicos diariamente e as diversas taxas cobradas pela empresa de fornecimento de energia.

A presente ideia seria implantar uma usina de energia solar baseado na instalação de placas solares em todos os prédios públicos inclusive a câmara municipal.

Investimento que talvez de início seja de um valor considerado alto, mas que a longo prazo trará benefícios tanto econômico, lucrativo, para o meio ambiente e para nosso município. Entendemos que a própria geração de energia limpa já é uma medida compensatória.

Já temos inaugurado no dia 12/12/2019 no estado do Mato Grosso do sul a primeira cidade solar, que fica localizada no município de Jaraguari-MS, 120 empresas no estado já aderiram e passam a receber a energia renovável que é a energia solar, essa ideia não é somente municipal, estadual ou federal e sim mundial, o objetivo é produzir uma energia limpa que não emita gases de efeito estufa.

Aqui no estado do Mato Grosso do Sul o FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE-FCO já investiu mais 200 milhões de reais em projetos rurais e industriais de geração de energia, de acordo com o diretor-presidente solar Energy (HEWERTON ELIAS MARTINS) a energia gerada é inserida no sistema e o cliente pode abater o valor na conta mensal, O dinheiro que o empresário economiza ele investe no próprio negócio e movimenta a economia da cidade e do estado.

O comércio hoje já está buscando produtos que são feitos a partir de uma energia e de um processo produtivo sustentável, o município tem a responsabilidade e a necessidade de buscar por alternativas que possam trazer economia e sustentabilidade, entrando também na lista de um dos municípios que também busca por mais tecnologia e projetos sustentáveis.

Peço a colaboração dos nobres colegas com assento nessa casa de leis, o apoio de todos e posterior acolhimento dessa notável sugestão.

